



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICsa
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET “CONEXÃO DE SABERES”

EDITAL N. 2 - SEMESTRE 2024/01 PET CONEXÃO DE SABERES.

O grupo PET Conexão de Saberes torna público a abertura de inscrições para processo seletivo para ingresso ao grupo. As inscrições estarão abertas do dia 09 de julho até às 12h do dia 17 de julho de 2024.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de discentes da graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um/a docente. É orientado pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. O/A bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize a formação científica, humanista e técnica.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- 1 - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2 - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as discentes de graduação;
- 3 - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 4 - Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 5 - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

- 1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2 - Participar de todas as atividades programadas pela professora Tutora;
- 3 - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4 - Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 5- Contribuir com o processo de formação de seus/suas colegas discentes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os/as discentes, professores/as e técnico/a- administrativos/as;
- 6- Apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- 7- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 9- Ter dedicação exclusiva ao PET, sem qualquer tipo de vínculo empregatício ou estágio remunerado, exceto no caso de não bolsistas.

4. DAS BOLSAS

Os/as discentes selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) até o término de seu curso de graduação, resguardadas as normas do programa de educação tutorial. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vaga para bolsista. Considerando que os grupos PET da UFOP deverão reservar 50% das vagas de bolsistas para discentes que tenham ingressado na UFOP por meio de vagas determinadas pela Lei n. 12.711/2012, nos termos da Resolução CONGRAD n. 39, de 20 de abril de 2022 e Portaria PROGRAD n.54/2022, a seguir informamos a disponibilização das vagas para bolsistas referentes a este edital:

- Administração: 01 vaga para aluno/a cotista
- Administração: 01 vaga para ampla concorrência.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os/as discentes que atendam às seguintes condições:

- 1 - Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- 2 - Estar regularmente matriculado/a como discente da graduação em Administração;
- 3 - Não ser bolsista remunerado/a de qualquer outro programa, com exceção ao programa de assistência estudantil da UFOP (é vedado o acúmulo de bolsas);

- 4 - Apresentar Coeficiente de Rendimento (geral ou semestral) maior ou igual a 6,0 (seis);
- 5 - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- 6 - Estar cursando entre o 2º até o 4º período do curso de graduação;
- 7 - Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação;

7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas do **dia 09 de julho até às 12h do dia 17 de julho de 2024**, através do envio de um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: pet.icsa@ufop.edu.br. Na linha de assunto do e-mail deverá constar: o nome do/a candidato/a e o complemento “inscrição PET”. No corpo do e-mail deverá constar telefone/WhatsApp para contato. Deverão ser anexados os documentos solicitados como pré-requisitos para a inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os/as candidatos/as ao PET deverão anexar no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- 1- Histórico Escolar atualizado (da graduação em Administração disponível no sistema Minha UFOP);
- 2- Currículo resumido com, no máximo, 1000 caracteres;
- 3- Declaração de disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais que acontecem nas quartas-feiras, das 17h às 19h (em arquivo pdf e assinado pelo/a candidato/a).

OBS.: A submissão de documentação incompleta resultará diretamente na desclassificação do/a candidato/a deste processo seletivo.

9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção do/a bolsista/a será feita por uma comissão composta pela tutora, professor/a do respectivo curso de graduação e no mínimo 01 (um) representante discente do grupo PET Conexão de Saberes. As etapas de seleção dos/as candidatos/as inscritos/as serão as seguintes:

- 1- Elaboração de um texto dissertativo (individual, sem consulta e escrito à mão) versando sobre: “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior e o papel do PET nesse contexto”.**

Data: 18 de julho de 2024

Horário: 9h até 10h30m (será permitida a entrada na sala até às 9h10m. Candidatos/as que chegarem posteriormente a este horário estarão desclassificados/as).

Local: sala 04 do ICSA

- 2- Análise do Histórico Escolar da graduação, do Currículo resumido e do texto sobre “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior”.**

Os/as candidatos/as aprovados/as nestas duas etapas receberão e-mail no dia 18 de julho, a partir das 15h, com o horário para a entrevista.

3- **Entrevista** com a banca examinadora

Data: 19 de julho de 2024

Horário: a partir das 09h (cada entrevista terá duração de 10 a 15 minutos)

Local: sala 04 do ICSA.

OBS. Candidatos/as que não estiverem presentes no horário agendado para a sua entrevista estarão desclassificados (não será tolerado atrasos).

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após análise será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média mínima de 60 (na escala de zero a cem). A divulgação do resultado será feita por e-mail ao/à aprovado/a, por meio das redes sociais do PET Conexão de Saberes, redes, e-mails e sites institucionais da UFOP.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 08 de julho de 2024.

Profª. Dra. Kathiúça Bertollo
Tutora do PET – Conexão de Saberes